



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 370, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**CANCELA A GRATIFICAÇÃO
SSA3 DA SERVIDORA ANDREA
LOPES PERAÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1363/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar Gratificação SSA3, padrão G4, da servidora Andrea Lopes Peraça, Enfermeira, matrícula n° 56796-5, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,75%, a contar de 01/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/